



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

PRAÇA MAL. ARTHUR DA COSTA E SILVA, 119 - CEP 19.970-000 - CENTRO - PALMITAL - SP
CNPJ 44.543.981/0001-99 - FONE/FAX (18) 3351-9333 - SITE: www.palmital.sp.gov.br

=PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 011/2010-PM

Nº 12/2010

PROTOCOLO Nº 469/2010
C.M. PALMITAL 18/10/10
HORÁRIO: Ref:
Resangela A. Parrilha
Oficial Legislativo

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE
PALMITAL A DOAR TERRENO A
ENTIDADE E RECEBER EM
DOAÇÃO ÁREA PARA
DESFAVELAMENTO.

A Câmara Municipal **APROVA**:

Artigo 1º - Fica autorizado o Município a doar a área de 300 metros quadrados, descrita na Matrícula n. 5.812 do Registro Imobiliário da Comarca de Palmital, à ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA, sendo observado para fins de escrituração o valor venal do imóvel.

Artigo 2º - Fica autorizado o Município a receber em doação da área de propriedade da ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA, descrita na Transcrição n. 8.747 do Registro Imobiliário da Comarca de Palmital, sendo observado para fins de escrituração o valor venal do imóvel.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL, em 11 de outubro de 2010.

AS COMISSÕES DE: *Justiça*
Finanças
C.M. Palmital, em 18/10/10
Marcos Antonio Reit Sabriah
Presidente
Reinaldo Custódio da Silva
-PREFEITO MUNICIPAL -

